



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2025-004 FME

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado ao *Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA*, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto Municipal de nº 0040/2025, e observando-se ainda o Parecer Jurídico do dia 15 de janeiro de 2025, exarado pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. Paulo Viniciu Santos Medeiros.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos nomeados através da Portaria 0610/2025 na Cláusula Nona: Do Controle e Fiscalização da Execução, ORIENTO, os senhores Esmeralda de Soares Farias e Luciano Costa da Silva, ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Do Preço e Forma de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato do Edital nº 9/2025-004 FME, tendo como vencedoras do certame as empresas: *Souza & Fadanelli Ltda, Oliveira e Santos Distribuição de Embalagens Ltda – Me, AMHE Comércio Ltda, Altamira Carnes Ltda, R. Martins da Graça e B B Costa Comércio & Cia Ltda* e como contratante a *Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu/PA*, conforme dados abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**



**Contrato Administrativo Nº: 20250054**

**Data de assinatura:** 26 de fevereiro de 2025

**Contratada:** SOUZA & FADANELLI LTDA

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação

**Fiscais de Contrato:** Portaria nº 0610/2025

(Esmeralda de Soares Farias e Luciano Costa da Silva)

**Contrato Administrativo Nº: 20250056**

**Contratada:** Oliveira e Santos Distribuição de Embalagens Ltda – Me

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação

**Fiscais de Contrato:** Portaria nº 0610/2025

(Esmeralda de Soares Farias e Luciano Costa da Silva)

**Contrato Administrativo Nº: 20250057**

**Contratada:** AMHE Comércio Ltda

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação

**Fiscais de Contrato:** Portaria nº 0610/2025

(Esmeralda de Soares Farias e Luciano Costa da Silva)

**Contrato Administrativo Nº: 20250058**

**Contratada:** R. Martins da Graça

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação

**Fiscais de Contrato:** Portaria nº 0610/2025

(Esmeralda de Soares Farias e Luciano Costa da Silva)

**Contrato Administrativo Nº: 20250059**

**Contratada:** Altamira Carnes Ltda

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação

**Fiscais de Contrato:** Portaria nº 0610/2025

(Esmeralda de Soares Farias e Luciano Costa da Silva)

**Contrato Administrativo Nº: 20250060**

**Contratada:** B B Costa Comércio & Cia Ltda

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação

**Fiscais de Contrato:** Portaria nº 0610/2025

(Esmeralda de Soares Farias e Luciano Costa da Silva)

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 17 de março de 2025

**Derlilane da Silva Furtado de Souza**

Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA

E-mail: [ccipmvx@gmail.com](mailto:ccipmvx@gmail.com)

Secretaria Municipal de  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E  
**FINANÇAS**